



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 041/2018

***Declara De Utilidade Pública O Instituto Cultural
E Esportivo Força Jovem Bushido.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e submete à sanção a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o Instituto Cultural e Esportivo Força Jovem Bushido, devidamente constituído e registrado no Cartório do 1º Ofício, comarca de Fundão sob o nº 0177, livro A, em 12 de fevereiro de 2015, como sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, inscrita no CNPJ sob o nº 27.240.534/0001-41, atualmente com sede na rua Cândido Vieira, 146, Centro, Fundão – Espírito Santo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Henrique Broseghini, em 19 de novembro de 2018.



Eleazar Ferreira Lopes

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES